

1 Às dezenove horas do dia três de março de 2021, reuniram-se os membros do Conselho de
2 Saúde no Centro de Especialidades Odontológicas. A reunião iniciou com a tradicional
3 oração, com preces para uma boa reunião e melhora na situação da pandemia por
4 coronavírus. A reunião foi transmitida via Google Meet para os conselheiros que não
5 puderam comparecer. Na sequência Viviane realizou a leitura da ata da reunião passada e
6 como não houveram objeções dos presentes a mesma foi aprovada. Elaine discorreu sobre
7 a criação do Plano de Contingenciamento para dengue, bem como falou sobre a ação de
8 combate a doença iniciada no mês anterior e os critérios que foram usados. João perguntou
9 sobre os criadouros mais comuns, Elaine explicou e se comprometeu a enviar o plano de
10 forma digital para os conselheiros. Ligia, pediu a palavra e fez diversos questionamentos
11 sobre o contrato da empresa T DA COSTA MARIA – PAISAGISMO em relação ao prazo de
12 execução, abrangência, valores e se essa limpeza estaria contemplada no plano de
13 contingenciamento para Dengue. João indagou qual secretaria arcará com a despesa. Jair
14 citou a Lei Municipal que os vereadores votaram e aprovaram em relação a multa de limpeza
15 de terrenos. Viviane Souza explanou que desde o encerramento da gestão anterior vem
16 sendo estudada a forma de contratação destes serviços, visto que, com a demissão dos
17 servidores comissionados a Secretaria de Serviços Urbanos ficou sem pessoal suficiente
18 para realizar os serviços. Assim, partindo do princípio que o setor de vigilância estava
19 bastante preocupado com essa situação, a Secretaria de Saúde decidiu pela contratação de
20 empresa para prestação de serviços cujo foco a limpeza dos terrenos e roçagem do mato.
21 Viviane destacou que foram contatadas algumas empresas e foi indicada a que aceitou
22 realizar os serviços com base no valor de referência conseguido através de pesquisa de
23 preços junto ao Tribunal de Contas do Paraná de contratações para o mesmo objeto de
24 municípios de porte semelhante a Ubitatã. Viviane explicou que a contratação é em caráter
25 temporário para 90 dias para que nesse período o município se organize para executar a lei
26 referente a limpeza de terrenos com a notificação, multa e cobrança da limpeza caso haja,
27 respeitando os prazos e trâmites da lei considerando que não há tempo hábil para
28 cumprimento desses passos sem que se instale uma epidemia de dengue. Jair questionou
29 sobre o mapeamento desse trabalho no qual foi informado que o acompanhamento e
30 cronograma dos trabalhos será de responsabilidade da Secretaria de Serviços Urbanos que
31 trabalhará conjuntamente. Jair solicitou então que a referida Secretaria preste
32 esclarecimentos sobre a execução dos serviços. João questionou se a lei já existe e Viviane
33 explicou que sim, mas que para cumprimento da lei é preciso respeitar os processos e
34 prazos constantes na lei e que a gravidade da situação e urgência não podem esperar estes
35 trâmites legais. João então reclamou que o Ministério Público se posiciona em diversos
36 assuntos, e nesses que são urgentes não tem ação do órgão. Ademur recordou que essa lei
37 já foi iniciativa do conselho porque as secretarias responsáveis não deram seguimento às
38 propostas apresentadas no ano passado. Adriano perguntou sobre o número de pessoas e
39 equipamentos que a empresa deve pôr para trabalhar. Viviane disse ser uma obrigação da
40 empresa realizar o serviço no prazo determinado empregando quantas pessoas e o que for
41 necessário. Ademur reafirmou a necessidade que um representante dos Serviços Urbanos
42 seja convocado para a próxima reunião para esclarecer as dúvidas. Viviane passou a
43 apresentar o Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2020 e ano 2020, que foi entregue
44 impressa a cada conselheiro, destacando inicialmente que o recurso municipal transferido

45 para a saúde ultrapassou os 15% preconizado atingindo 19,86% no último quadrimestre.
46 Foram destacadas as despesas maiores em que a folha de pagamento representa mais de
47 50% dos gastos com recursos municipais e o custeio dos consórcios perfaz mais de 1,3
48 milhões de reais. A despesa total com recursos próprios em saúde foi de R\$ 11.260.803,11.
49 Dando sequência, Viviane apresentou a participação federal no custeio da saúde de Ubitatã
50 destacando os recursos recebidos para combate ao coronavírus que totalizaram mais de 3,6
51 milhões de reais que foram fundamentais para que a Secretaria de Saúde se mantivesse
52 inclusive quanto a manutenção dos salários em dia, pois a pandemia causou drástica
53 redução das receitas. As despesas com recursos federais ultrapassaram as despesas com
54 recursos municipais, perfazendo R\$ 11.784.871,34. João perguntou sobre a
55 responsabilidade do conselho para com o dinheiro do coronavírus criticando que a
56 destinação dos valores não foram submetidos para avaliação do conselho antecipadamente.
57 Viviane explicou que parte dos recursos são fixos e atrelados a serviços específicos e que o
58 conselho pode e deve fiscalizar a destinação do dinheiro, mas que existem portarias que
59 definem essa aplicação e a Secretaria não pode fugir disso. A pedido dos conselheiros,
60 Viviane se comprometeu a colocar no grupo as portarias referentes aos recursos recebidos
61 para conhecimento dos conselheiros. Concluindo a prestação de contas da parte financeira,
62 foi apresentada a pequena participação estadual que foi de pouco mais de 1,5 milhões de
63 reais, dos quais mais da metade é repassado à Santa Casa. O investimento total em saúde
64 no ano 2020 foi de R \$24.639.930,87, restando um saldo de R\$ 958.987,82 que estará
65 disponível em 2021 como superávit. Do montante total gasto, 51,10% foi com Atenção
66 Básica, 39,24% com Média e Alta Complexidade, 5,20% com Assistência Farmacêutica e
67 4,46% com Vigilância em Saúde. Após algumas discussões, os conselheiros aprovaram o
68 relatório financeiro, mas pediram que seja enviados relatórios mensais, pois segundo eles
69 fica difícil avaliar tudo numa única reunião. A Secretária consentiu com o pedido e Viviane
70 passou a apresentar os serviços prestados por categoria e local cujo relatório também foi
71 aprovado pelo conselho. Aberta a reunião aos assuntos gerais, os conselheiros
72 questionaram sobre a vacinação do Covid, no qual foi explicado o fluxo das idades e dos
73 lotes relacionados com as idades, bem como o motivo do município não poder retornar a
74 vacinação dos profissionais da saúde porque cada lote vem vinculado por grupo. Neto
75 também explanou sobre as publicações que vem ocorrendo sobre a vacinação que orientam
76 sobre cada grupo que está disponível e que atendem as recomendações acerca do tema,
77 discorrendo sobre a lista nominal que foi retirada da transparência por recomendação do
78 Ministério Público que está monitorando rigorosamente o processo de vacinação assim
79 como o Tribunal de Contas do estado. Foi amplamente discutida a questão de uma
80 fisioterapeuta terceirizada do hospital que não tomou a primeira dose. Foi explicado que
81 houve falha do estabelecimento em não listar seu nome dentre os funcionários, pois é de
82 responsabilidade de cada empresa relacionar seus funcionários. Foram discutidos e
83 entendidos outros casos pontuais. João expôs caso de paciente positivo que teve alta na
84 Santa Casa e não foi devidamente transportado pela Saúde. Nesse sentido pediu para que a
85 situação fosse averiguada para que não ocorresse mais.